

ATO ADMINISTRATIVO N.º 212/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §§4º e 5º, da Constituição Federal de 1988, redação original, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Declaratória de Reconhecimento de Pensão Pós Morte c/c Antecipação de Tutela nº 1010663-55.2018.811.0041, em trâmite na Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT, e tendo em vista o que consta no Processo nº 232279/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, até ulterior decisão, a Sra. Daniela Enore Taques, RG n.º 1066206-5/SJ-MT, representada por sua curadora Maria Conceição Enore Taques Borges, RG n.º 0684490-1/SEJUSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Antonio Hermenegildo Taques Filho, ocorrido em 23.02.1990, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d2cb916

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)